

Franciele Melo de Araújo Pereira	3º SGT PM	Compras diretas; Cadastro no LICON; ComprasGov; SICAF; Órgão Executor do ComprasSUSP.
Ana Kelli Nunes Souza	3º SGT PM	Licitações; Adesões; Cadastro de IRP; TransfereGov; Planilhas de acompanhamento; Cadastro no LICON.
Karine Martins de Souza Lima	SD PM	Contratos; Aditivos e apostilamentos; Publicações no DOE/AC; Controle de planilhas; Elaboração de portarias; TransfereGov.
Bruno Lima Rodrigues	SD PM	Contratos; Aditivos e apostilamentos; Publicações no DOE/AC; Controle de Planilhas; Elaboração de portarias.
Katrícia de Paula Nery da Silva	Servidora Civil	Licitações; Adesões; Publicações no PNCP (atas e contratos); Planilhas de prestação de contas.

Art. 3º Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Estadual nº 11.363/2023, no que tange às regras de atuação dos agentes de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

Art. 4º Os policiais militares e servidores designados poderão contar com o apoio da Assessoria Jurídica Administrativa, da Unidade de Controle Interno e das seções administrativas pertinentes para o desempenho das funções previstas na legislação.

Art. 5º As funções estabelecidas nesta Portaria podem ser alteradas de acordo com a demanda e necessidade administrativa.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES, Comandante-Geral da PMAC, em 25/02/2026, às 11:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

PORTARIA INTERNA PMAC - SUBCO Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação de Comissão para apuração de responsabilidade administrativa da FAGA Distribuição EIRELI , , inscrita no CNPJ sob o Nº 34.674.082/0001-71. A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.647 P/2024, considerando o Decreto n.º 5.965 de 30 de dezembro de 2010 e considerando a Lei nº 14.133/2024, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, TÍTULO IV, Das Irregularidades, CAPÍTULO I, Das Infrações e Sanções Administrativas, para formalização de procedimentos quanto às despesas públicas, para conceder a ampla defesa e o contraditório ao contratado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 0044.015657.00016/2025-80,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Comissão abaixo nominada, para apurar responsabilidades, conforme os relatos constantes no OFÍCIO Nº 5266/2026/PMAC (0019425191), sobre a conduta da empresa FAGA Distribuição EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.674.082/0001-71 estabelecida Qd. 56 lote 11 apto 608-B Edifício Pirenopolis, Setor Central Gama, Brasília/DF, CEP 72.405.560, Fone/Fax: (61) 9 8518-1194, E-mail: fagadistribuicao@gmail.com.

Art. 2º - Solicito considerar os arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/202 e demais disposições, a fim de verificar a conduta da empresa objeto do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, considerando o Contrato nº 055/2025 (Sei nº 0016448675).

Art. 3º - Composição da Comissão:

1) CAP PM RG 120203333-6 JAKSON CASTELO DE SOUZA (Presidente);

2) 2º SGT PM RG 120903753-9 MARIA APARECIDA DE LIMA CASTRO (Membro);

3) SD PM RG 122205363-7 JOSÉ RERYSSON GOMES LIMA (Membro).

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme manual, para as devidas apurações. O prazo contar-se-á a partir da publicação desta portaria em Diário Oficial

Documento assinado eletronicamente por MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES, Comandante-Geral da PMAC, em 25/02/2026, às 11:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 148, DE 23 DE fevereiro DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0819.012870.00226/2025-38.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Jaqueline Nayara Barros das Neves, matrícula nº. 9251219-02, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica para a Classe IV, Referência 1, com efeitos a contar de 26/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 095 SEAD/SEE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00157/2026-44, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO - URBANA

8; 2304033929; ALBERTO SIQUEIRA DA ROCHA JUNIOR; 19 / 9; 2304021479; MARIA DAYANA PESSÔA MONTE CORREIA; 19. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - RIO BRANCO - URBANA 29; 2304019893; KALLY CRISTINA RODRIGUES MENEZES; 19. PROFESSOR PNS - P2 - EJA I - RIO BRANCO - RURAL 1; 2304020304; FRANCISCA ROCHA DE ARAÚJO; 20. PROFESSOR PNS - P2 - EJA I - RIO BRANCO - URBANA 20; 2304016322; ZILENE DA ROCHA FONTES FREITAS; 18. PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA - RIO BRANCO - URBANA 11; 2304017634; FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA PEREIRA; 17. PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS - RIO BRANCO - URBANA 26; 2304026228; LADISLANE NUNES AGUIAR DANTAS; 17 / 27; 2304027624; ALDNYSE ARAÚJO DE OLIVEIRA; 16 / 28; 2304033612; SILVANIR DE LIMA GALVAO CHAIM; 16. PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS - RODRIGUES ALVES - URBANA 1; 2304027224; JOSE MICHEL AMORIM DE OLIVEIRA; 22. PROFESSOR PNS - P2 - MATEMÁTICA E FÍSICA - RIO BRANCO - URBANA 16; 2304028443; ELITON NASCIMENTO DE ARAÚJO; 16 (RECLASSIFICADO) / 27; 2304022455; ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA; 15 (RECLASSIFICADO). EDUCAÇÃO NO CAMPO PROFESSOR PNS - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) - RIO BRANCO 1; 2304019955; SAYMON FIGUEIREDO CORREA; 18; (RECLASSIFICADO). PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - PLACIDO DE CASTRO 4; 2304029689; FRANCICLEIA DE MELO MARQUES; 17 / 5; 2304024214; JOAO DE OLIVEIRA GOMES; 16. PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - RIO BRANCO 18; 2304012669; MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA SANTOS; 19 / 19; 2304019480; LUCINEIDE ALVES DE SOUZA; 19 / 20; 2304019502; SIMONIA ARAUJO VIANA; 18 / 21; 2304023006; CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; 18 / 22; 2304005858; FABIANA DE OLIVEIRA MELO; 18 / 23; 2304024252; EDSON PEREIRA CATUNDA; 18 / 24; 2304021523; IVANILCE DE LIMA MELO; 18 / 25; 2304006484; MARIA SEGIZIA SOUZA DA FONSECA; 18 / 26; 2304011295; KARINE MARIA SOUSA DA COSTA; 18 / 27; 2304023906; SUELI DA SILVA E SILVA; 18 / 28; 2304028040; VILTON COSTA BRANDÃO; 18 / 29; 2304005397; EDILEUDA DE SOUZA ANDRE; 18 / 30; 2304023459; PAULA MOURA ALVES SOUZA; 18 / 31; 2304009690; MICHELE DE SOUZA CORREIA; 18 / 32; 2304010545; ALICE OLIVEIRA DA SILVA; 18 / 33; 2304019921; LUCIEIDE ALMEIDA DA SILVA; 18 / 34; 2304010902; VANIZE DANTAS DE AGUIAR SILVA; 18 / 35; 2304031729; KELIS CRISTINA FARIAS DE SOUSA; 17 / 36; 2304002605; MARIA WISLANY BARROS COSTA; 17 / 37; 2304031215; MARCELA FERNANDA DA CUNHA DAMASCENO; 17 / 38; 2304032538; GABRIELA LEITÃO MACIEL; 17 / 39; 2304017327; MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA; 17 / 40; 2304016582; FRANCICA DA SILVA FREITAS; 17 / 41; 2304021348; ELIZÂNGELA MOURA DA SILVA; 17 / 42; 2304031447; ADRIANA DA SILVA FARIAS CALIXTO; 17 / 43; 2304016275; DEBORA REGINA LIMA SARMENTO; 17 / 44; 2304011423; ROSIENE DE LIMA BEZERRA; 17 / 45; 2304006389; ARNÔ TORRES DE OLIVEIRA; 17 / 46; 2304031923; NAYARA DE ANDRADE SILVA; 17 / 47; 2304030751; LEANDRO JOSÉ TRELHA; 17 / 48; 2304004376; MILENA DE SOUZA CAITANO; 17 / 49; 2304018509; IRNAELE DE ALMEIDA SANTOS; 17 / 50; 2304016106; ANA CLAUDIA FERREIRA; 17 / 51; 2304019433; NAYARA SALES DA SILVA; 17 / 52; 2304019688; JAMILE SILVA DE OLIVEIRA; 17. EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - PLACIDO DE CASTRO - URBANA 1; 2304029181; MARQUILELE PAES DE FREITAS; 20 / 2; 2304014039; MARIA RAIMUNDA DA SILVA DÁVILA; 19. ENSINO REGULAR PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA - SENA MADUREIRA - URBANA 2; 2304003301; WILLEGONES ARAÚJO DE LIMA; 18; (RECLASSIFICADO) PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - PLACIDO DE CASTRO - RURAL 15; 2304033289; ROSINEIDE TEIXEIRA LIMA MELO; 16 / 16; 2304031425; MARIA CATIANE FREITAS MELO; 15. PROFESSOR PNS - P2 - QUÍMICA - ASSIS BRASIL - URBANA 2; 2304020207; TAIZA PRISCILA GAMA DE MOURA; 20.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 09 de março de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	Núcleo de Educação
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado - AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100h, para o cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado - P2 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 071 SEAD/SEE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, considerando as nomeações realizadas por meio do Decreto nº 12.610-P, de 25 de fevereiro de 2026, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documentos, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024:
1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA

CRUZEIRO DO SUL – ZONA RURAL

11, 42762, FÁBIA DE SOUZA ALENCAR, 52,17.

RIO BRANCO – ZONA URBANA

30, 54512, MARIA JANETE COSTA DE ALMEIDA GOMES, 56,30.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA INGLESA

CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA

10, 14946, FABRÍCIO SILVA BRITO, 56,93.

RIO BRANCO – ZONA URBANA

31, 6592, REMARCKSON ALEXANDER RODRIGUES FARIAS, 59,13 / 32,

48960, KAREN DE SOUSA ALENCAR FINCO, 58,95 / 33, 137, EVA ALBI-

NO PINHO, 58,52 / 34, 38768, JOÃO PAULO MELO DE ANDRADE, 58,18

/ 35, 2265, THAYLON CORDEIRO DOS SANTOS, 57,95 / 36, 62160, MA-

RIA DAYANA PESSOA MONTE CORREIA, 57,77 / 37, 51089, ADELIA MA-

RIA MARQUES TORRES, 57,65 / 38, 13199, MARIAN MANUELE LUCENA

BANDEIRA, 57,43 / 39, 37660, BRENDA LIRA BEZERRA NOGUEIRA, 57,05

/ 40, 31607, STEPHANIE FONSECA DA LUZ, 56,87 / 41, 33825, ANTÔNIO

MARCOS SANTOS DE ARRUDA, 56,82.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA PORTUGUESA

CRUZEIRO DO SUL – ZONA RURAL

3, 12401, SAMAIRA CAETANO RODRIGUES, 53,13 / 4, 38980, SHEILA SILVA

GOMES, 50,90 / 5, 54596, LARISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, 50,02.

RODRIGUES ALVES – ZONA URBANA

4, 50450, ROBERNEI SOUZA DA SILVA, 48,45.

PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA

ACRELÂNDIA – ZONA URBANA

5, 42648, LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ, 57,87.

BUJARI – ZONA URBANA

6, 46522, DELBILENY LIMA DE OLIVEIRA, 54,97.

PORTO ACRE – ZONA RURAL

9, 25572, GILSIVAN DA SILVA BARBOSA, 52,43.

RIO BRANCO – ZONA URBANA

71, 61519, CINDY LEAL LIMA, 63,77 / 72, 29040, ROBERTO LIMA DA SILVA,

63,62 / 73, 55898, JOACEMI DA SILVA CAVALCANTE RODRIGUES, 63,27 /

74, 446, DANILA GOMES DA COSTA, 63,00 / 75, 16106, JONAS HERCULES

SILVA E SILVA, 62,95 / 76, 39487, MARIA CLAUDIANE NASCIMENTO DE

SOUZA, 62,93 / 77, 3803, VALTER DE ARAÚJO SAMPAIO JUNIOR, 62,92 /

78, 33085, ISMAEL DOURADO DE ASSIS, 62,82 / 79, 56441, SAVIO GOMES

FREITAS, 62,78.

RODRIGUES ALVES – ZONA URBANA

6, 53870, JOAO GUTEMBERG DA CRUZ ALMEIDA, 57,03 / 7, 48117, HILDA

JORDETE MARINHO DE SOUZA, 51,08.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica;

2.1.7 Raio X total de coluna com laudo;

2.1.8 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.9 Audiometria tonal, com laudo;

2.1.10 Hemograma completo;

2.1.11 Glicemia em jejum; e

2.1.12 Videolaringoscopia, com laudo (somente para o cargo de Professor P2).

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 19 de março de 2026, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou das 08h às 12h, nos dias 05, 12 e 19 de março de 2026, no endereço Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 20 de março de 2026, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, a um dos seguintes endereços:

Município	Local	Endereço	Contato
Rio Branco	Sede da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Rio Grande do Sul, 1907, Volta Seca. CEP 69.911-018.	(68) 3213-2431
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua José de Deus, s/nº, Bairro: Centro. CEP: 69.945-000.	(68) 99999-0331 (68) 99208-5134
Bujari	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Projetada A, nº 107, Centro. CEP: 69926-000.	(68) 99236-9871
Cruzeiro do Sul	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Avenida 25 de Agosto, nº 4320, Aeroporto Velho. CEP: 69.980-000.	(68) 99239-1235 (68) 99609-3147
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Linha I, nº 939, Vila do Incra. CEP: 69.927-000.	(68) 999457965 (68) 99988-7173
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Av. Marechal Thaumaturgo, nº 365, Centro. CEP: 69.985-000.	(68) 99973-1643 (68) 99998-8450

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível médio ou superior em licenciatura, de acordo com a disciplina, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no conselho de classe, para o cargo de Professor P2 – Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).

3.2.2 Não serão impressas declarações ou cópias de quaisquer documentos do referido subitem, por parte da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no momento da entrega de documentos.

4 DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

4.1. Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 138, de 2025, de 19 de dezembro de 2025, que permite a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza, desde que haja compatibilidade de horários e respeito ao teto remuneratório, conforme alínea XVI do Art. 37 da Constituição Federal, os quais competem à Administração Pública verificar a compatibilidade de horário do servidor-candidato, que, para tanto, deverá:

- preencher e assinar corretamente a “Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio”, submetendo-a à assinatura de seu chefe imediato ou chefe do Setor de Pessoal (RH) do órgão de origem do servidor;
- abrir pessoalmente processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e anexar declaração citada na alínea “a”, contendo os dados funcionais, especificação do horário da jornada de trabalho, expediente ou escala;
- encaminhar o processo devidamente subsidiado, via SEI, para o Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura (SEE – GABIN); e
- caso o candidato-servidor público estadual não tenha acesso ao Sistema SEI ou pertença a outro órgão da Administração Pública, municipal ou federal, deverá adotar as mesmas providências, através do setor de protocolo da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE.

5 DA POSSE

5.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

5.2 O candidato terá até o dia 30 de março de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 12.610-P, de 25 de fevereiro de 2026.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É vedada a remoção de servidor da localidade para a qual concorreu à vaga, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, em razão do disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 345, de 15 de março de 2018.

6.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso por meio dos contatos telefônicos dos núcleos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 14h, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

AVISO Nº 37/2026/SEAD - DICAQ

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, a fim de instruir processo para abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, referente a contratação de Instituição de Ensino Superior (ISE) privada, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, para prestação de serviços educacionais consistentes na oferta de cursos de graduação, na modalidade a distância (EaD), destinados a servidores públicos do Estado do Acre, nas áreas de: Gestão de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Gestão Pública, Logística, Processos Escolares e Tecnologias Educacionais;

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: aquisicoes.sead@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação;

Art. 3º Os interessados poderão solicitar termo de reerência e formulário de coleta pelo e-mail aquisicoes.sead@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 00000003/2026.

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Decreto nº 1.621-P/2023

SERVIÇOS A CONTRATAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Curso de graduação em Gestão Pública	vaga	20		

2	Curso de graduação em Gestão de Recursos Humanos	vaga	20		
3	Curso de graduação em Gestão Ambiental	vaga	20		
4	Curso de graduação em Gestão de Turismo	vaga	20		
5	Curso de graduação em Logística	vaga	20		
6	Curso de graduação em Processos Escolares	vaga	20		
7	Curso de graduação em Tecnologias Educacionais	vaga	20		

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade/UF:

Telefones:

E-mail:

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação:

Local e data - / /

AVISO Nº 52/2026/SEAD – DIRAF

PPRCESSO SEI Nº0006.016611.00029/2026-94

PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Centro, no município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, neste ato representado por sua Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Sra. KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA, nomeado pelo Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, com o fornecimento de prefixos telefônicos exclusivos ao Governo do Estado do Acre.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: aquisicoes.sead@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail divct.ac.gov@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade/UF:

Telefones:

E-mail:

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Administração

Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 - Ligações de Longa Distância Nacional (LDN)				
Item	Serviço	Quantidade para registro	Valor unitário	Valor total
1	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional Fixo-Fixo Intra-regional	1.360.000 minutos (anual)		

2	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional - Fixo-Fixo Intra-regional (VC2)	400.000 minutos (anual)		
3	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional - Fixo-Fixo Intra-regional	350.000 minutos (anual)		
4	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional - Fixo-Fixo Intra-regional (VC3)	275.000 minutos (anual)		
Valor total Lote 01				

LOTE 02 . Ligações Internacionais (DDI)				
Item	Serviço	Quantidade para registro	Valor unitário	Valor total
1	STFC - Modalidade Longa Distância Internacional (LDI) - A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDI - Fixo-fixo	20.000 minutos (anual)		
2	STFC - Modalidade Longa Distância Internacional (LDI) - A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDI - Fixo-fixo	12.500 minutos (anual)		
Valor total lote 02				
Valor total lote 01 e 02				

Declaro a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias.

Local e data ____ - ____ / ____ / ____

Responsável pela cotação

AVISO Nº 53/2026/SEAD – DIRAF

PROCESSO SEI Nº 0006.016611.00031/2026-63

PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Centro, no município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, neste ato representado por sua Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Sra. KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA, nomeado pelo Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, com o fornecimento de prefixos telefônicos exclusivos ao Governo do Estado do Acre.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: divct.ac.gov@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail divct.ac.gov@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 . Ligações de Longa Distância Nacional (LDN)				
Item	Serviço	Quantidade para registro	Valor unitário	Valor total
1	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional - Fixo-Fixo Intra-regional	1.360.000 minutos (anual)		
2	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional - Fixo-Fixo Intra-regional (VC2)	400.000 minutos (anual)		
3	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional - Fixo-Fixo Intra-regional	350.000 minutos (anual)		
4	STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (LDN) A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDN Intra-Regional - Fixo-Fixo Intra-regional (VC3)	275.000 minutos (anual)		
Valor total Lote 01				

LOTE 02 . Ligações Internacionais (DDI)				
Item	Serviço	Quantidade para registro	Valor unitário	Valor total
1	STFC - Modalidade Longa Distância Internacional (LDI) - A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDI - Fixo-fixo	20.000 minutos (anual)		
2	STFC - Modalidade Longa Distância Internacional (LDI) - A partir do DDR - Feixe E1 - Chamadas LDI - Fixo-fixo	12.500 minutos (anual)		
Valor total lote 02				
Valor total lote 01 e 02				

Declaro a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias.

Local e data ____ - ____ / ____ / ____

Responsável pela cotação

AVISO Nº 57/2026/SEAD - DICAQ

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, a fim de instruir processo para abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, referente a Contratação de serviços sob demanda para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, hospitalares e de fisioterapia, com o fornecimento de peças, para atender as necessidades do Centro de Atenção à Saúde do Servidor – CASS

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: aquisicoes.sead@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação;

Art. 3º Os interessados poderão solicitar termo de reerência e formulário de coleta pelo e-mail aquisicoes.sead@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 0006.016587.00120/2025-82

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Decreto nº 1.621-P/2023